



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA ENVELOPE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023

OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO DE NATAL DE 2023, COM O TEMA: NATAL COM ARTE, a partir da Contratação de serviços de decoração completa, incluindo materiais, mão de obra, iluminação LED, conectores e demais itens essenciais para a decoração de Natal na cidade de Andradas, incluindo a presença do Papai Noel (figurante).
----------------	--

Às 14 horas do dia 17 (dezessete) de Outubro de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, localizada na Rua Coronel Eduardo Amaral 236, Centro, reunidos Rene Brando Filho, cargo assistente de arquivo, Roseli Dias de Pauda, auxiliar de tesouraria, Maurício Malufe Centurion, engenheiro agrônomo, que a esta redigiu e que com os demais subscrevi, todos nomeados através da **Portaria nº 83, de 11 de setembro de 2023**, deu-se início aos trabalhos da sessão pública da Prefeitura Municipal de Andradas, estado de Minas Gerais, o qual teve seu instrumento convocatório devidamente publicado, atendendo as previsões das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 684/06, de 15 de agosto de 2006, alterado pelo Decreto n. 2007/19. Iniciada a sessão, a comissão convocou o único participante que atendeu ao Instrumento Convocatório para proceder ao chamamento público, foi aberto o envelope e analisado os documentos, foi credenciada e habilitada a **Associação Amigos da Cultura de Andradas – AACA**. Foi feita também a análise do plano de trabalho conforme descrito na etapa 4 (Quatro) do chamamento, e através dos critérios de julgamento esta comissão declara que o plano de trabalho está de acordo com o objeto. Por fim, a comissão deliberou que a AACA está apta a participação, havendo ou não posteriores manifestações, sejam os autos remetidos ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as providências finais. Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos demais presentes ao ato público.


Roseli Dias de Pauda
Maurício M. Centurion